



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

www.cmscharqueadas.com

RESOLUÇÃO 037/2023

Trata da Aprovação de recursos financeiros para exames laboratoriais.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021, e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando que o teor do ofício 33/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas recebido em 02 de maio de 2023;

Considerando a urgência justificada pelo Secretário Municipal de Saúde na reunião plenária deste colegiado realizada em 03 de maio de 2023;

Considerando a aprovação por maioria dos membros da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS - GTOFGSUS, presentes na sessão plenária, com uma abstenção;

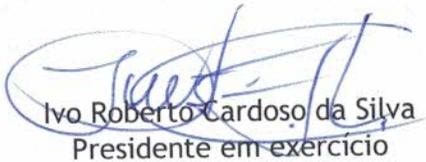
Considerando a aprovação da maioria, com duas abstenções, do pleno do colegiado na reunião ordinária realizada em 03 de maio de 2023;

Resolve:

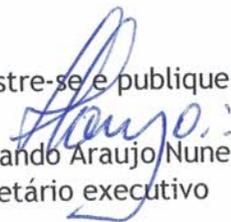
Art. 1º Fica aprovado a liberação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, para realização de exames laboratoriais para suprir a demanda reprimida de exames laboratoriais nas unidades de saúde desde setembro de 2022;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

Charqueadas 03 de maio de 2023.


Ivo Roberto Cardoso da Silva
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se


Fernando Araujo Nunes
Secretário executivo

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**


Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas